## Direcção Regional de Educação do Norte

### Agrupamento de Escolas de Eiriz

**Aviso n.º 17292/2010**

Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta escola até 31 de Dezembro de 2011, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a termo parcial.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Eiriz — Ancede.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, portaria, acompanhamento de alunos N. E. E. almoços, atendimento e o prolongamento de horário nas EB1 e Jardins — de — Infância do Agrupamento.

Horário Semanal:

6 contratos a 4 horas /dia

Remuneração auferida — 3€ por hora.

Critérios de selecção:

Escolaridade obrigatória.

Experiência profissional: prioritariamente já ter exercido funções no Agrupamento.

Entrevista

Prazo de concurso: 5 dias úteis após a publicação no *Diário da República.*

Prazo de reclamação:

48 horas após a lista de classificação dos candidatos.

As candidaturas serão formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Eiriz.

Composição do Júri:

Presidente — Arminda Maria Martins Miguel (Subdirectora)

Vogais efectivos:

Anabela Santos Nunes (Adjunta)

Sónia Maria Alves Almeida Barbosa (Coordenadora de Pessoal Operacional)

Vogais suplentes:

Fátima Manuela Ribeiro da Silva (Adjunta).

Albino Alves da Silva (Chefe de Serviços Adm. Escolar).

Ancede 26 de Agosto de 2010. — O Director, *José de Matos Dias Teixeira*.

203635956

### Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade

**Aviso n.º 17293/2010**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dez postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (4 horas diárias entre Setembro e Dezembro de 2010) para a carreira e categoria de assistente operacional.**

Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, vimos proceder à abertura de concurso para celebração de dez contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial de Setembro a 31 de Dezembro de 2010.

Tipo de oferta — Dez contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial de 4 horas diárias entre Setembro e Dezembro de 2010.

Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade.

Função — Assistente Operacional

Âmbito de recrutamento — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Requisitos habilitacionais — Escolaridade obrigatória.

Remuneração ilíquida — 3,00 €/hora, acrescido de subsídio de refeição de 4,27 €/dia.

Apresentação e formalização da candidatura — Mediante impresso próprio (formulário de candidatura), fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade, durante o período de atendimento ao público.

Documentos a apresentar — B. I. ou cartão cidadão (fotocópia), certificado de habilitações (fotocópia), declarações de experiência profissional (fotocópia), certificados comprovativos de formação profissional (profissional).

Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Método de selecção — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

A avaliação curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2EP + 2FP}{5}$$

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, constam de acta do júri de concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos, quando solicitada, sendo os seguintes:

*a*) Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

1) 20 Valores: habilitação de grau académico superior;
2) 18 Valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
3) 16 Valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

*b*) Experiência profissional (EP), em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam, expresso em número de horas, de acordo com a seguinte pontuação:

1) 20 Valores: período de tempo superior a 365 dias;
2) 18 Valores: período de tempo superior a 180 dias e inferior a 365 dias;
3) 16 Valores: período de tempo inferior a 180 dias.

*c*) Formação profissional (FP), em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam, expresso em número de horas, de acordo com a seguinte pontuação:

1) 20 Valores: Formação até 60 horas;
2) 18 Valores: Formação de 59 horas a 30 horas;
3) 16 Valores: Formação menos de 30 horas.

*d*) A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

1) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);
2) Valoração da Experiência Profissional (EP);
3) Valoração da Formação Profissional (FP);
4) Preferência pelo candidato de maior idade.

Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

Júri do concurso:

Presidente: Maria Natália de Almeida Cortez Alves da Fonseca Cabral, Directora de Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade.

Vogais efectivos: Emídio José dos Santos Afonso Isaías, Subdirector de Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade e Maria Manuela Cardoso Rodrigues Oliveira Pereira, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes: Cristina Maria Moura Nunes Pinto Melo Albuquerque e Sónia Marisa Martins Gomes Cruzeiro, Adjuntas de Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade.

26 de Agosto de 2010. — A Directora, *Maria Natália de Almeida Cortez Alves da Fonseca Cabral*.

203636328

### Agrupamento de Escolas Francisco Torrinha

**Aviso n.º 17294/2010**

O Agrupamento Vertical Francisco Torrinha torna público que pretende contratar 7 Assistentes Operacionais para Serviços de Limpeza,